



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 96/2010-CSJT.GP.SG

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização de reunião para a conclusão de proposta de Termos Aditivos aos Contratos da Rede Nacional da Justiça do Trabalho, nos dias 5 e 6 de agosto de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Autorizar alteração do bilhete de passagem aérea emitida no ATO N.º 92/2010-CSJT.GP.SG, de 27 de julho de 2010, em favor do servidor **YURI LESKOW**, Técnico Judiciário do TRT da 15ª Região, do trecho **Belém/Campinas para Belém/Brasília, no dia 4 de agosto de 2010**, e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Campinas, no dia 6 de agosto de 2010, bem como o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 4 a 6 de agosto de 2010.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 5 e 6 de agosto de 2010, em favor do servidor **ROGÉRIO MENDES PIMENTA**, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 2 de agosto de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho